

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação do artista **Luan Pereira** para apresentação musical na **XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA de Campo Alegre/SC**.

I – DO OBJETO E DA DEMANDA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do artista **Luan Pereira**, para realizar apresentação musical no âmbito da **XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA de Campo Alegre/SC**, evento de cunho cultural, artístico e de entretenimento promovido pelo Município de Campo Alegre/SC, a ser realizado em **14 de março de 2026** no Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz.

O referido evento busca promover o acesso à cultura popular, fomentar a valorização da música brasileira, proporcionar entretenimento de qualidade e impulsionar o turismo local. Para tanto, se faz necessária a participação de artistas de notório reconhecimento e comprovada atratividade de público, capazes de atrair e impactar positivamente o público-alvo do evento, garantindo o sucesso e a projeção da festa.

II – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para:

"contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

O artista **Luan Pereira** é reconhecido nacionalmente como um dos maiores expoentes da música sertaneja da nova geração, com ampla trajetória artística, autor e intérprete de diversas músicas de sucesso, sendo um artista requisitado em eventos de grande porte em todo o Brasil. Sua consagração é comprovada pela sua massiva presença e engajamento em mídias digitais e canais especializados, conforme o *RELEASE LUAN PEREIRA.pdf* e *Mídia Kit LP 2025.pdf*:

- *"Luan Pereira ... estourou rapidamente nas redes sociais com suas músicas inéditas e contagiantes, passando a ser um dos principais nomes do cenário sertanejo da nova geração."*
- *"A partir daí, com seu carisma, Luan conquistou um público fiel nas redes sociais, onde investe, diariamente, na produção de conteúdos, mostrando a rotina e interagindo com seu público, que já ultrapassa 13 milhões de seguidores."*
- *"Nos últimos lançamentos, o clipe de 'Moletom', feat com Gustavo Mioto e 'Dentro da Hilux', feat com Mc Daniel e Mc Ryan SP, já contabilizam mais de 235 milhões de acessos."*
- *"No Spotify, Luan Pereira soma quase 14 milhões de ouvintes mensais, sendo o cantor solo sertanejo com o maior número de ouvintes mensais e conta com oito músicas no Top 200 Brasil. No YouTube, já ultrapassa a marca de 1,5 milhão de seguidores."*

Sua participação no evento representa, portanto, valor agregado de relevância pública, cultural e turística inquestionável, indispensável para alcançar os objetivos da **XXVI Festa Estadual da Ovelha**. A contratação pretendida será realizada conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, que detalha os serviços, as obrigações das partes, valores e demais especificações técnicas da contratação.

III – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL

A escolha do artista **Luan Pereira** justifica-se por sua vasta experiência como cantor e performer, seu carisma, seu repertório de sucessos e sua capacidade de comunicação e engajamento com o público, compatível com os objetivos de entretenimento, promoção cultural e atração de um grande número de visitantes para a **XXVI Festa Estadual da Ovelha**.

A singularidade da performance musical proposta por Luan Pereira, aliada à impossibilidade de substituição por outro artista com o mesmo alcance, relevância, popularidade e engajamento junto ao público-alvo específico do evento, torna inviável a realização de procedimento competitivo, nos moldes legais mencionados.

IV – DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A contratação será realizada diretamente com a empresa representante legal exclusiva do artista **Luan Pereira** (LP Produções Artísticas e Eventos LTDA), mediante apresentação dos documentos que comprovem a exclusividade, nos termos do art. 74, §1º da Lei nº 14.133/2021, e atendimento aos demais requisitos legais.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta caracterizada a inviabilidade de competição para a contratação do artista **Luan Pereira**, cuja notória especialização e prestígio justificam plenamente a inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, visando à realização de sua apresentação musical na **XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA de Campo Alegre/SC**.

Campo Alegre/SC, 30 de outubro de 2025.

Marilia Scheffer

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer